



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 62/ 2018 - GAB-, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 105, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Jaguaribara, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara - Lei Complementar 01 de 16/05/2007, o qual estabelece que a critério da administração poderá ser concedida ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 03(três) anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por igual período.

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora pública concursada, Sra **MARIA FGENIA SALDANHA DIÓGENES**, portadora do CPF: 966.554.373-34, Carteira de Identidade N° 97002538450 SSP/CE, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no qual solicita a concessão da Licença para tratar de interesses particulares.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 2 anos a Servidora Pública Municipal a Sra. **MARIA FGENIA SALDANHA DIÓGENES**, portadora do CPF: 966.554.373-34, Carteira de Identidade N° 97002538450 SSP/CE, do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 01 de Março de 2018 (dois mil e dezoito).

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**